

DECRETO Nº 33.487, DE 27/11/2017.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir os contratos de trabalho, a pedido, das Senhoras abaixo descritas:

| NOME | MATR. | CARGO | A PARTIR | EXERCÍCIO | PROCESSO |
|------------------------------|-------|---------------------------|----------|-----------|------------|
| Thaine Aparecida Correa | 27281 | Assistente Administrativo | 27/11/17 | SEMSA | 15378/2017 |
| Claudia Rodrigues dos Santos | 28475 | Enfermeiro | 27/11/17 | SEMSA | 15434/2017 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Novembro de 2017.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal